



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 16 de setembro de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Márcia Santos de Menezes, que presidiu a sessão, Alexandra Acco, Edicreia Andrade dos Santos, João Adriano de Barros, Josielle Abrahao de Souza, Leila Juliette Kaló, Maria Antonia Nunes Oliveira, Mariana da Rosa e Silva, Rafael Faraco Benthien e Rafael Julião Evangelista. Justificaram suas ausências as conselheiras Angela Welters, Araci Asinelli da Luz e Bárbara Caramurú Teles. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão de 19/08/2025. Aprovada. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Reforma Curricular do Curso de Tecnologia em Secretariado. Processo: 035503/2024-11. Relator(a): Consª Josielle Abrahao de Souza. Interessado(a): Prila Leliza Calado (Coordenadora)/Curso de Tecnologia em Secretariado/SEPT.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável. Em discussão, a professora interessada, Prila Leliza Calado, complementou que a reformulação curricular, iniciada em 2024, reflete a busca pela qualidade do curso, que recentemente conquistou nota 5 do MEC, e confirmou o atendimento ao novo Marco Legal da EAD e a carga horária de extensão de 210 horas. Após perguntas sobre a composição docente e o formato EaD (96 horas, incluindo optativas e uma obrigatória totalmente a distância), o parecer foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. **02) Revalidação de Diploma de Graduação - Curso de Engenharia Industrial Madeireira (Bacharelado). Processo: 027631/2020-50. Relator(a): Consº Rafael Faraco Benthien. Interessado(a): José Leonardo Pérez Torres.** O relator fez a leitura do seu parecer favorável e explicou que o processo se estendeu por anos (iniciado em 2020) devido, inicialmente, à dificuldade em obter a documentação completa da universidade de origem e, subsequentemente, à necessidade de o requerente cursar e ser aprovado em cinco disciplinas isoladas na UFPR, uma vez que a carga horária original era incompatível com a legislação brasileira. Após o sucesso do requerente em cumprir os requisitos, apesar das dificuldades pessoais e das reprovações em algumas matérias que exigiram o recursamento, o parecer favorável da comissão foi homologado pelo colegiado. O parecer foi então posto em votação, restando aprovado por unanimidade. A palavra livre da reunião foi dedicada à transição da presidência da 3ª Câmara do CEPE, na qual a secretária Ana Paula Appio iniciou expressando seu agradecimento à Professora Marcia Santos de Menezes por seu trabalho como presidente nos últimos dois anos, cujo mandato se encerrava em 18 de setembro. Após, a secretária informou que o conselheiro João Adriano de Barros assumiria a presidência

em exercício a partir de 19 de setembro até 20 de novembro, data de encerramento do seu mandato. Após essa data, a Professora Angela Welters (conselheira decana) assumiria o posto até a eleição de 2026, com a Professora Alexandra Acco na linha de sucessão. Também lembrou que a eleição para a Presidência da câmara ocorre na primeira sessão do ano, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 11/19-COUN. A conselheira Márcia Santos de Menezes agradeceu a parceria e o apoio de todos os(as) conselheiros(as), enfatizando a importância da renovação da Presidência. O Professor João Adriano elogiou a gestão da conselheira, notando a harmonia, a lógica e as decisões bem colegiadas e produtivas que marcaram o período, e, por fim, a Conselheira Alexandra Acco também agradeceu pela condução dos trabalhos, reconhecendo o esforço extra exigido pela Presidência. E nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Nunes Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 21/10/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Rosa e Silva, CONSELHEIRO (A)**, em 21/10/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA JULIETTE KALO, CONSELHEIRO (A)**, em 21/10/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARAMURU TELES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/10/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8282005** e o código CRC **BBAF565F**.

